CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO <u>TOTAL</u> AO PROJETO DE LEI Nº 441/2025

Parecer Comissões nº 443/2026

Ementa: "Institui o Programa Municipal de Compostagem Escolar no município de Itapevi, com uso de minhocários e demais técnicas de compostagem orgânica nas unidades escolares da rede pública, promovendo a gestão sustentável de resíduos como restos de alimentos, folhas secas, materiais verdes e outros resíduos biodegradáveis, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Veto **<u>Total</u>** ao Projeto de Lei acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL ÀS RAZÕES DO VETO, conforme as disposições a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Veto **<u>Total</u>** ao Projeto de Lei de iniciativa do **<u>Legislativo</u>** Municipal, que tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Compostagem Escolar no município de Itapevi, com uso de minhocários e demais técnicas de compostagem orgânica nas unidades escolares da rede pública, promovendo a gestão sustentável de resíduos como restos de alimentos, folhas secas, materiais verdes e outros resíduos biodegradáveis, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e foi aprovada em Plenário, por atender à demanda social existente.

Parecer das Comissões Nº 508/2026 ao Projeto de Lei Nº 441/2025 - Documento assinado digitalmente em 12/11/2026. PROTOCOLO 28119/2026 - 12/11/2026 16:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U96R-8V9H-1D3D-3D1N

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

Contudo, melhor analisando seu teor, depreende-se que assiste razão ao Poder Executivo, conforme as razões expostas na Mensagem que encaminhou o Veto.

III - DECISÃO

Posto isto, a Comissão Permanente que ora manifesta-se opina pela MANUTENÇÃO DO VETO **TOTAL** ao Projeto ora em exame.

É o parecer, sob crítica, que submetemos à apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Relator

Parecer das Comissões Nº 508/2026 ao Projeto de Lei Nº 441/2025 - Documento assinado digitalmente em 12/11/2026. PROTOCOLO 28119/2026 - 12/11/2026 16:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U96R-8V9H-1D3D-3D1N

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U96R8V9H1D3D3D1N, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U96R-8V9H-1D3D-3D1N

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 12/11/2026, às 16:55:25

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 13/11/2026, às 09:06:44

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 13/11/2026, às 10:15:36

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 13/11/2026, às 15:08:58

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 16/11/2026, às 09:54:44

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 508/2026 ao Projeto de Lei Nº 441/2025 - Documento assinado digitalmente em 12/11/2026. PROTOCOLO 20117/2026 - 12/11/2026 16:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U96R-8V9H-1D3D-3D1N